DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:12527A4AB1D40E3F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 004/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.083/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10. VALOR: R$ 2.012.800,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/02/2025. VIGÊNCIA: 17/02/2026.

Simões (PI), 18 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Id:0E28A9E199360EB3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 042/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **DANTAS E BARROS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI. VALOR: R$ 1.103.400,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/02/2025. VIGÊNCIA: 04/02/2026.

Simões (PI), 04 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Id:0F8BEF59F6C00EFB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 015/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **GJS CONSTRUTORA LTDA**, CNJP/MF sob o nº 12.388.417/0001-52. Objeto: acréscimo do valor contratual, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666. Valor do Acréscimo: R$ 11.112,73 (onze mil, cento e doze reais e setenta e três centavos). Recurso: Orçamento Geral. Assinatura: 03/09/2024.

Simões (PI), 03 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

Id:030E7E1EACE60B60

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 053/2025
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). **MARIA CLAUDICEIA FEITOSA MODESTO** matrícula nº**0000246**, inscrito (a) no CPF sob o n°**696.992.084-49**, FÉRIAS REMUNERADAS de 30(TRINTA) dias, pelo período compreendido entre 03/02/2025 a 04/03/2025.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 05 de Fevereiro de 2025.

-PREFEITO MUNICIPAL-

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:12527A4AB1D40B66

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 058/2025
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO** matrícula nº**0000004**, inscrito (a) no CPF sob o n° **422.041.604-82**, FÉRIAS REMUNERADAS de 30(TRINTA) dias, pelo período compreendido entre 03/02/2025 a 04/03/2025.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 17 de Fevereiro de 2025.

-PREFEITO MUNICIPAL-

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
Prefeito Municipal